## DECRETO Nº 098, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Revoga permissão de uso de imóvel."

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 11626/2022;

## **DECRETA**

- **Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº. 168, de 01 de novembro de 2018, que outorga permissão de uso, a título precário, a Srª. Djanira da Silva, do imóvel box nº. 42 (parte interna) do Mercado Municipal localizado na Rua Coronel Benjamim Guimarães, n. 195, nesta cidade.
- **Art. 2º**. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada a Sra. Djanira da Silva
  - Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1508**